

**Processo nº 12947/2021 – SESAU**

**Interessado:** Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF

**Assunto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia com instalação e locação de equipamentos de raio X, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção técnica preventiva e corretiva de radiologia que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública de Ananindeua na UPA Helder Camará (UPA Cidade Nova), UPA Dr. Daniel Berg (UPA Icuí), por um período de até 180 dias.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - SESAU**

Versam os autos sobre procedimento para prestação de serviços de radiologia com instalação e locação de equipamentos de raio X, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção técnica preventiva e corretiva de radiologia na UPA Helder Camará (UPA Cidade Nova), UPA Dr. Daniel Berg (UPA Icuí), visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

**Considerando** A urgência quanto à contratação decorre, entre outras razões, do risco de ocasionar perigo ou ocasionar danos a segurança de pessoas, à saúde ou à incolumidade de pessoas ou bens, o que poderá comprometer o atendimento das demandas e afetar o atendimento nas Unidades UPA Helder Camará (UPA Cidade Nova) e UPA Dr. Daniel Berg (UPA Icuí) de Ananindeua e da não iniciativa da gestão anterior de iniciar novo processo licitatório.

**Considerando** A Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV

**Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor da empresa PANDORA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.662.668/0001-10, com sede à Rua Três (Cj. Pedro Teixeira), nº 34, Bairro Coqueiro, Município de Belém-Pará, Cep: 66.670-340, para dispensa de licitação de prestação de serviços de radiologia com instalação e locação de equipamentos de raio X, incluindo fornecimento de materiais e insumos, manutenção técnica preventiva e corretiva de radiologia que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública de Ananindeua na UPA Helder Camará (UPA Cidade Nova) e UPA Dr. Daniel Berg (UPA Icuí), conforme descrição e características inseridas no Termo de Referência, consoante o previsto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, de forma emergencial, vedada sua prorrogação.**

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 18 de novembro de 2021

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**